



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 919 - 04 DE MAIO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Pablo Soares de Lira

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO Nº 4183/2021

INSTRUMENTO: ARP Nº 65/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa SERVLGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para o Hospital Municipal José Rabello de Mello.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 16.947,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA- BRANCO. ESTRUTURA EM MDP 15 mm. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M ALTURA X 0,54 M LARGURA, 0,30M PROFUNDIDADE. (SIMILAR OU EQUIVALENTE).	UND	1	500,00	500,00
2	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA. PORTAS, LATERAIS E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE 3 MM. TOTALMENTE PINTADO E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA - DIMENSÃO ARMÁRIO DE APROXIMADAMENTE: 0,65 X 0,40 X 1,45 M. (SIMILAR OU EQUIVALENTE).	UND	1	1.375,00	1.375,00
3	CADEIRA BASE FIXA, PINTADA, MATERIAL: CINZA, COR: VERDE ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,51 M LARGURA X 0,55M PROFUNDIDADE X 0,85 M ALTURA. GARANTIA: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO). (SIMILAR OU EQUIVALENTE).	UND	6	248,00	1.488,00
4	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES CROMADO PRATA - COM BASE FIXA, POSSUI ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE APROXIMADAMENTE 150 KG POR ASSENTO. ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 52 CM. GARANTIA: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO). (SIMILAR OU EQUIVALENTE).	UND	3	1.564,00	4.692,00
5	CADEIRA MOCHO VERDE ÁGUA BASE CINZA EM AÇO - ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, FLANGE AJUSTÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA SIMULTÂNEA. ASSENTO COM REGULAGEM E PISTÃO À GÁS. CAPACIDADE SUPORTADA DE APROXIMADAMENTE ATÉ 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,58 M LARGURA X 0,65 M PROFUNDIDADE X 0,43 M /0,53 M ALTURA MÍNIMA / MÁXIMA (PISO AO TOPO DO ASSENTO). GARANTIA: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO). (SIMILAR OU EQUIVALENTE).	UND	10	435,00	4.350,00
6	CAMA BELICHE COM ESCADA - CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 1.1/4" X 1,06 MM. LETO CONFECCIONADO EM PERFIL "U" E MDF DE 15 MM COM ESCADA LATERAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,88 X 0,80 X 0,24 X 1,24. (SIMILAR OU EQUIVALENTE).	UND	2	1.382,00	2.764,00
7	COLCHÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO,	UND	4	335,00	1.340,00
	DENSIDADE 23, COM PESO DE 5 KG, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA LAVÁVEL COM ZÍPER E ILHOSES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,88CM COMPRIMENTO, 0,78 CM LARGURA 0,12 CM ALTURA.				
8	ESTANTE AÇO MULTIUSO COM REFORÇO 5 PRATELEIRAS, COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,83 M ALTURA X 0,92 M LARGURA X 0,30 M PROFUNDIDADE. (SIMILAR OU EQUIVALENTE).	UND	1	438,00	438,00
TOTAL					16.947,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10251/2021

INSTRUMENTO: ARP Nº 69/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa JCD CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais usados na produção de mobiliários urbanos para revitalização de praças.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.294.657,50 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ARRUELA 1/2"	UND	1.000	1,86	1.860,00
2	BANCO 4 PEÇAS DE EUCALIPTO 3M - 10/12CM - tratado em autoclave com 3 metros, diâmetro de 10 a 12cm, montado sobre blocos de concreto c/ altura 50cm, embolsado e pintado na cor concreto	UND	50	1.488,00	74.400,00
3	BARRA ROSQUEADA 1/2" (1M)	UND	400	19,40	7.760,00
4	BARRAÇÃO DE OBRA 2,44 X 1,22M - c/ paredes chapas madeira compensada, plastif, lisa, colagem fenólica, prova d'água, 2,44x1,22m e 9mm esp. Piso e estrutura madeira 3a, cobertura telhas onduladas 6mm fibroc	M2	100	194,00	19.400,00
5	CERCA BAIXA EM EUCALIPTO 10/12CM - Cerca baixa em eucalipto tratado em autoclave 10 a 12cm com altura de 60cm, enterrado com 40cm, comprimento até 1,80 metros. (cerca baixa)	M	120	215,00	25.800,00
6	CERCA CANTEIRO EM EUCALIPTO 10/12CM - Cerca canteiro em eucalipto tratado autoclave, diâmetro 10 a 12cm, com altura de 30 a 60cm, enterrado com 30cm, formando módulos. (cerca canteiro)	M	120	129,40	15.528,00
7	DECK EM AMDEIRA DE LEI - aparelhada, 10 x 2 cm, vigas longitudinais de 7,5x15 cm, transversais de 10x15cm	M2	150	442,25	66.337,50
8	GUARDA CORPO EM EUCALIPTO 10/12CM - Guarda corpo em eucalipto tratado em autoclave, diâmetro de 10 a 12cm, com altura útil de 1,05 metros 2 peças, engastado por 2 peças 8 a 10 horizontais, engastado com 2 peças de 06 a 08cm formando o (X), comprimento de 1,60 metros (cerca X)	M	400	377,50	151.000,00

9	JARDINEIRA EM EUCALIPTO - 10/12CM - Jardineira tipo canteiro em eucalipto tratado em autoclave 10 a 12cm, nas dimensões 1 x 1,60 x 0,60 metros, apoiado sobre calçada existente. (jardineira)	UND	20	1.380,70	27.614,00
10	LUMINÁRIA DECORATIVA 0,30CM - Luminária decorativa em molde confeccionada em barra chata de ferro c/ 2" x 3/16", galvanizada e pintada em tinta PU na cor marrom bordô, com canopla no diâmetro de 0,30cm em alumínio moldado, para lâmpada, com suporte furado para fixação no poste	UND	80	802,50	64.200,00
11	LUMINÁRIA DECORATIVA 0,50CM - em molde confeccionada em barra chata de ferro c/ 2" x 3/16", galvanizada e pintada em tinta PU na cor marrom bordô, com canopla no diâmetro de 0,50cm em alumínio moldado para lâmpada, com suporte furado para fixação no poste	UND	80	925,50	74.040,00
12	PEÇA DE EUCALIPTO 0,10X0,15MM - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 0,10 x 0,15mm	M	200	37,70	7.540,00
13	PEÇA DE EUCALIPTO 0,10X0,25MM - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 0,10 x 0,25mm	M	200	42,00	8.400,00
14	PEÇA DE EUCALIPTO 0,12X0,25MM - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 0,12 x 0,25mm	M	200	45,15	9.030,00
15	PEÇA DE EUCALIPTO 0,20X0,06 - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 0,20 x 0,06	M	100	80,50	8.050,00
16	PEÇA DE EUCALIPTO 2,20M - 10/12CM - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 2,20 metros, diâmetro de 10 a 12cm	UND	300	47,15	14.145,00
17	PEÇA DE EUCALIPTO 2,20M - 12/14CM - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 2,20 metros, diâmetro de 12 a 14cm	UND	300	56,00	16.800,00
18	PEÇA DE EUCALIPTO 2,20M - 12/14CM - LIXEIRA - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 2,20 metros, diâmetro de 12 a 14cm, com suporte em barra chata galvanizada 2" x 3/16 formando arco, com peças de eucalipto formando cesto afixado na peça aterrada ao chão ou concretada. (lixeira)	UND	50	1.402,20	70.110,00
19	PEÇA DE EUCALIPTO 2,20M - 14/16CM - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 2,20 metros, diâmetro de 14 a 16cm	UND	270	66,90	18.063,00
20	PEÇA DE EUCALIPTO 3M - 14/16CM - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 3 metros de altura, com diâmetro entre 14 a 16cm	UND	130	258,00	33.540,00
21	PEÇA DE EUCALIPTO 5M - 14/16CM - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 5 metros de altura, com diâmetro entre 14 a 16cm	UND	130	347,00	45.110,00
22	PEÇA DE EUCALIPTO 6M - 16/18CM - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 6 metros de altura, com diâmetro entre 16 a 18cm	UND	120	428,00	51.360,00
23	PEÇA DE EUCALIPTO 8M - 16/18CM - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 8 metros de altura, com diâmetro entre 16 a 18cm	UND	50	639,10	31.955,00
24	PERGOLADO Nº 1 EM EUCALIPTO - 5M - Pergolado em eucalipto tratado em autoclave (Pergolado nº 1 c/ 5,00 metros) com 04 peças de 3,00 metros, diâmetro de 16 a 18cm, esta enterrado no solo com 0,50cm para apoio de 02 peças com 5,00 metros, diâmetro de 14 a 16cm, formando base para receber 16 peças de 2,50 metros de comprimento c/ diâmetro de 10 a 12cm, com espaçamento entre elas de 30 a 40cm cravado com prego galvanizado tipo escama	UND	10	10.032,00	100.320,00
25	PONTO DE ONIBUS 4M - Ponto de ônibus em eucalipto tratado em autoclave, com 4 peças de 4 metros, diâmetro de 12 a 14cm, engastado com peças de 10 a 12cm de diâmetro e 3 metros na horizontal, para receber caibros de 8 a 10cm de diâmetro, formando base para 4 telhas em PVC colonial na cor cerâmica,	UND	6	10.193,50	61.161,00

	com base para banco em peças de 10 a 12cm de diâmetro, formando acento com encosto em peças de 08 a 10cm de diâmetro, formando encosto no tamanho 4 x 2,5 metros				
26	PONTO DE ONIBUS 4M - 18/20CM - Ponto de ônibus em eucalipto tratado em autoclave, com 4 peças de 4 metros, diâmetro de 18 a 20cm, chumbado 70cm no solo, formando a base para perfil "i" usinado de 6" x 5,50m formando o requadro do teto, para receber telha trapezoidal termoacústica 13,75m <sup>2</sup> em pintura. Guarda do fundo em ripas de madeira 10cm x 2cm em pintura 4m <sup>2</sup> , vidro de 8mm temperado em caixilho de alumínio formando o fundo de 2,4m <sup>2</sup> . Suporte em perfil para base do banco em peças de 10 a 12cm de diâmetro formando o acento, este em acabamento em verniz fosco marítimo	UND	6	14.864,00	89.184,00
27	PORCA 1/2"	UND	1.000	2,95	2.950,00
28	POSTE EM EUCALIPTO 3M - 14/16CM - Poste em eucalipto tratado em autoclave com 3 metros de altura e 1 metro enterrado no solo, diâmetro de 14 a 16cm, lixado e acabamento em verniz fosco. (para luminária)	UND	60	528,50	31.710,00
29	POSTE EM EUCALIPTO 4M - 14/16CM - Poste em eucalipto tratado em autoclave com 4 metros de altura e 1 metro enterrado no solo, diâmetro de 14 a 16cm lixado e acabamento em verniz fosco. (para luminária)	UND	60	550,10	33.006,00
30	POSTE EM EUCALIPTO 5M - 14/16CM - Poste em eucalipto tratado em autoclave com 5 metros de altura e 0,70 cm enterrado no solo, com diâmetro entre 14 e 16cm, lixado em verniz fosco. (para luminária ou sinalização)	UND	80	615,00	49.200,00
31	POSTE EM EUCALIPTO 6M - 16/18CM - Poste em eucalipto tratado em autoclave com 6 metros de altura e 1 metro enterrado no solo, diâmetro de 16 a 18cm, lixado e acabamento em verniz fosco. (para luminária)	UND	80	804,80	64.384,00
32	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO MARROM TABACO 3,6L	UND	100	99,50	9.950,00
33	VERNIZ FOSCO MARÍTIMO 3,6L	UND	100	107,50	10.750,00
TOTAL				<b>R\$ 1.294.657,50</b>	

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 9619/2021

CONTRATO Nº 36/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, e a empresa **WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**.

**OBJETO:** REFORMA DAS PRAÇAS SANTA CLARA E MAÇONARIA.

**VALOR:** R\$ 301.119,89 (trezentos e um mil cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normativas aplicadas a espécie.

## DECRETO

DECRETO Nº 2110 DE 04 DE MAIO DE 2022

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.305.0038.2.165 - 342	33.90.39	1.600.82	30.000,00
02.09	10.122.0010.2.146 - 893	33.90.14	1.635.00	10.000,00
02.12	04.131.0014.2.039 - 419	33.90.30	1.704.99	50.000,00
02.14	20.122.0047.2.161 - 437	33.90.30	1.704.99	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>98.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.305.0038.2.165 - 341	33.90.30	1.600.82	30.000,00
02.09	10.302.0058.1.002 - 329	44.90.52	1.635.00	10.000,00
02.12	04.131.0014.2.044 - 421	33.90.39	1.704.99	50.000,00
02.14	20.122.0047.2.161 - 439	33.90.39	1.704.99	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>98.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 04 de maio de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 201 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DILÊNIO MOREIRA MEDEIROS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2021.

Guapimirim, 04 de maio de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

\*PUBLICADO POR OMISSÃO NA DATA DE 08/07/2021, CONFORME OFÍCIO GAP Nº 566/2021 DA PREFEITURA DE QUEIMADOS-RJ

**PORTARIA Nº 202 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **DILÊNIO MOREIRA MEDEIROS**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 04 de maio de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 203 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DILÊNIO MOREIRA MEDEIROS**, para o cargo comissionado de Assistente Geral do Gabinete, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 04 de maio de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1917/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº60/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº60/2021 PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EXTERNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR À EMPRESA: RR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.212.071/0001-74, VENCEDORA DO CERTAME PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 65.943,00 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

**RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA 1368363-12

Guapimirim, 03 de maio de 2022



## DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE...



### DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 02/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação da **COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO TUTELAR**.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal N.º 807 de 13 de janeiro de 2014.

**CONSIDERANDO** o que determina a LEI Nº 854 de 16 de abril de 2015 - ART 19 – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE criará a Comissão de Ética do Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO** o que determina a LEI Nº 854 de 16 de abril de 2015 Art. 20 – A Comissão de Ética do Conselho Tutelar será composta por: 2 (dois) Conselheiros Tutelares, escolhidos por sorteio para atuar em cada caso, desde que os mesmos não estejam envolvidos direta ou indiretamente no caso em questão; 2 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, escolhidos por eleição pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para atuar permanentemente até o fim de cada gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sendo respeitada a paridade; Um representante da OAB local.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** De acordo com o que determina a LEI Nº 854 de 16 de abril de 2015 em seu Art. 19 – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE criará a Comissão de Ética do Conselho Tutelar.

**Art. 2.** A Comissão de Ética do Conselho Tutelar será composta por

#### 2 (dois) Conselheiros Tutelares

Roberto José de Souza

Ludmila Cantalejo Ribeiro Peres

#### 2 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Denise Camelo da Silva Nascimento da Cruz

Dra. Adélia Mattos Lima

#### Um representante da OAB local

Dra. Hayane Christina Rocha do Rosário OAB/RJ 201.632

**Art. 2.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Presidente

Silvia Mara Lima Fraga





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital